

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 133/2022

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portadora do CPF nº 369.293.959-00 e RG n.º 1.182.771-3, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **MUNICÍPIO DE GUAIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 77.857.183/0001-90, com sede administrativa na av. Coronel Otavio Tosta, nº126, Centro-Município de Guaíra-PR, neste ato representado pelo Prefeito, **HERALDO TRENTO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 428.867.759-91 e RG nº 859.664-6 SSP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 134/2022, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 133/2022 que era de R\$ 4.835.657,40 (quatro milhões oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), fica acrescido de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) passando a totalizar R\$ 5.235.657,40 (Cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais, quarenta centavos), tendo como referência os valores contidos no anexo I deste termo.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 17 de novembro de 2022.


HERALDO TRENTO
CONTRATANTE


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

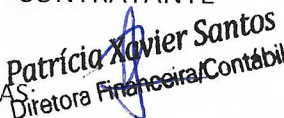
Nome:

CPF:

2º _____

Nome:

CPF:


Patricia Xavier Santos
Diretora Financeira/Contábil

